

FORÇA AÉREA**Comando de Pessoal da Força Aérea****Portaria n.º 1/2015**

Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 4 do artigo 255.º do mesmo Estatuto e em conformidade com o Despacho n.º 5453-A/2014, de 17 de abril, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional:

Quadro de Oficiais TS

Major:

CAP TS ADCN-E 059791 A Armando Jorge Nogueira Armando HFAR
CAP TS Q-E 086006 K Carlos Manuel Tavares Ferreira DP-HFAR

2 — O primeiro oficial mantém-se na situação de adido em comissão normal, ao abrigo do artigo 191.º do EMFAR, e o segundo oficial preenche a vaga em aberto no respetivo Quadro Especial, pela passagem à situação de adido em comissão normal do MAJ TS 029351-C Manuel da Costa Godinho, ocorrida em 15 de dezembro de 2014.

3 — Contam a antiguidade desde 15 de dezembro de 2014.

4 — Produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República*, conforme previsto na alínea a) do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

5 — São integrados na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

17 de dezembro de 2014. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *José Manuel Pinheiro Seródio Fernandes*, TGEN/PILAV.

208313405

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**Autoridade Nacional de Proteção Civil****Despacho n.º 6/2015****Designação da Chefe da Divisão de Planeamento de Proteção Civil**

1 — Com a publicação da Portaria n.º 224-A/2014, de 4 de novembro, foi fixado em 16 o número de unidade flexíveis da Autoridade Nacional de Proteção Civil, tendo, posteriormente, por Despacho n.º 14688/2014, de 25 de novembro, publicado no *Diário da República*, n.º 235, 2.ª série, de 4 de dezembro, sido definida a sua Estrutura Flexível e respetivas competências.

2 — Nesta sequência, cumpre, agora, proceder à nomeação dos dirigentes intermédios de 2.º grau, por forma a acautelar o normal funcionamento desta Autoridade Nacional.

3 — Assim, considerando o artigo 6.º do referido Despacho, que criou a Divisão de Planeamento de Proteção Civil (DPPC), designo, em substituição, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º e do artigo 27.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2012, de 22 de dezembro, para exercer a função de chefe da Divisão de Planeamento de Proteção Civil, a licenciada Sandra Maria Sacramento Serrano Teixeira de Carvalho.

4 — A nomeada tem o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objetivos da Divisão em questão, conforme síntese curricular infra, sendo dotada da necessária competência e aptidão para o exercício das funções.

5 — O presente despacho produz efeitos desde 25 de novembro de 2014.

5 de dezembro de 2014. — O Presidente, *Francisco Grave Pereira*, Major-General.

Nota Curricular

Sandra Maria Sacramento Serrano Teixeira de Carvalho
Habilitações Literárias

Licenciatura em Urbanismo, pela Universidade Lusófona
Pós graduação em Gestão de Emergência, pela Escola Nacional de Bombeiros

Experiência Profissional

Desde 2010 — É chefe do Núcleo de Planeamento de Emergência (NPE) da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), sendo responsável pela coordenação da “Revisão do Plano Nacional de Emergência de Proteção Civil”, da plataforma do “Sistema de Informação de Planeamento de Emergência” e do “Estudo de Análise e Caracterização de Riscos à Escala do Distrito”. É responsável pela coordenação da análise e emissão de parecer aos Planos Municipais de Emergência de âmbito geral ou especial. Acompanha e participa, desde 2012, nas ações em matéria de planeamento civil de emergência, destacando os trabalhos referentes à articulação com as entidades setoriais, com a Comissão Executiva do Plano Regresso e as atividades do Sub-Registo da ANPC. Representante do Grupo de Proteção Civil da NATO, foi membro do grupo de trabalho da Diretiva Operacional Nacional NRBQ e da Diretiva Operacional Nacional para Acidentes com Aeronaves.

Entre 2007 e 2010 — no Núcleo de Planeamento de Emergência da ANPC, desempenhou funções de análise e emissão de pareceres aos planos de emergência de proteção civil, análise e validação de matriz de planos de emergência, na elaboração do “Caderno Técnico PROCIV 3 — Manual de apoio à elaboração e operacionalização de Planos de Emergência de Proteção Civil”, na elaboração do Plano de Emergência Especial para o Risco Sísmico da Área Metropolitana de Lisboa e concelhos limítrofes e participação em exercícios operacionais sobre risco sísmico.

Entre 2000 e 2007 — na Divisão de Riscos Naturais e Tecnológicos (DRNT) do Serviço Nacional de Bombeiros e Proteção Civil (SNBPC), desempenhou funções na avaliação de riscos e vulnerabilidades, participação em projetos diversos, ações de formação, informação pública, apoio à decisão, para além das tarefas de rotina de funcionamento da DRNT.

Em julho 1999 — no Serviço Nacional de Proteção Civil (SNPC), exerceu funções de assessoria e consultoria, de apoio ao desenvolvimento de ações relacionadas com Planos de Emergência.

Iniciou a sua atividade profissional em 1997, na Direção de Serviços de Planeamento e Operações do Serviço Nacional de Proteção Civil, fazendo a composição de planos, relatórios, quadros e mapas com apoio informático. Transitou para o Ministério da Administração Interna, no gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, onde participou na análise documental dando origem a um relatório publicado intitulado “Intempéries de Outubro-Novembro de 1997, Relatório Final, do MAI”.

Outras Referências

Frequência de vários cursos/seminários/colóquios/workshops, nacionais e internacionais na área da Proteção Civil (ex: Gestão Civil de Crises, Planeamento Civil de Emergência, Planeamento de Emergência em Barragens, Exercícios de Centros de Operações, International Environmental Disaster Operations, Advanced Training Course). É autora ou co-autora de diversas publicações e instrumentos de apoio à elaboração e operacionalização de Planos de Emergência de Proteção Civil.

208314564

Despacho n.º 7/2015**Designação da Chefe da Divisão de Organização e Recursos Humanos**

1 — Com a publicação da Portaria n.º 224-A/2014, de 4 de novembro, foi fixado em 16 o número de unidade flexíveis da Autoridade Nacional de Proteção Civil, tendo, posteriormente, por Despacho n.º 14688/2014, de 25 de novembro, publicado no *Diário da República*, n.º 235, 2.ª série, de 4 de dezembro, sido definida a sua Estrutura Flexível e respetivas competências.

2 — Nesta sequência, cumpre, agora, proceder à nomeação dos dirigentes intermédios de 2.º grau, por forma a acautelar o normal funcionamento desta Autoridade Nacional.

3 — Assim, considerando o artigo 12.º do referido Despacho, que criou a Divisão de Organização e Recursos Humanos (DORH), designo, em substituição, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º e do artigo 27.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2012, de 22 de dezembro, para exercer a função de chefe da Divisão de Organização e Recursos Humanos, a licenciada Carla Alexandra Carvalho Lopes Osório Nunes.

4 — A nomeada tem o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objetivos da DORH, conforme síntese curricular infra, sendo dotada da necessária competência e aptidão para o exercício das funções.

5 — O presente despacho produz efeitos desde 25 de novembro de 2014.

5 de dezembro de 2014. — O Presidente, *Francisco Grave Pereira*, Major-General.

Síntese curricular

Identificação

Nome: Carla Alexandra Carvalho Lopes Osório Nunes

Habilitações literárias

Curso de Alta Direção em Administração Pública (CADAP) pelo ISCTE — 2008/09

Parte Curricular do curso de Mestrado em Direito (Ciências Jurídico-Políticas) pela Universidade Lusíada da Faculdade de Lisboa — 2007/08

Pós-Graduação em Gestão Empresarial pelo INDEG/ISCTE — 1994/95

Licenciatura em Direito pela Universidade Lusíada da Faculdade de Lisboa — 1993

Formação complementar

Formação “Safety Management Systems”, ministrada pelo Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.

Formação sobre “Legislação Aeronáutica e Legislação Aeronáutica — EASA”, ministrada pela ABSANT CONSULT.

Curso “Código do Trabalho”, realizado pelo IRMC, com a duração total de 17 horas.

Curso “Entrevista de Avaliação de Competências”, realizado pelo Instituto Nacional de Administração, num total de 35 horas.

Curso “Recrutamento e Seleção a Aplicar nas Novas Carreiras”, realizado pelo Instituto Nacional de Administração, num total de 30 horas.

Curso “Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas”, realizado pelo Instituto Nacional de Administração, num total de 30 horas.

Curso de “Gestão de Recursos Humanos — Uma Visão Prática da Aplicação da Lei n.º 12-A/2008 — Vínculos, Carreiras e Remunerações e Regime de Transição”, com a duração de 21 horas.

Ação de formação “O Contencioso Administrativo — Aspetos Práticos”, 37 horas, ministrada pelo Instituto Nacional de Administração.

Frequência da ação de formação “O Regime Jurídico do Contrato Individual de Trabalho na Administração Pública”.

Curso de formação profissional “O Novo Regime de Avaliação do Desempenho”, com a duração total de 18 horas.

Curso de formação “O Estatuto Disciplinar na Administração Pública e a sua Tramitação Processual”, com a duração de 30 horas, ministrado pelo Instituto Nacional de Administração.

Curso de “Formação Inicial de Formadores em Gestão de Recursos Humanos”.

Atividade profissional

2013 até à presente data

Em 01 de abril de 2013, nomeada Chefe de Núcleo de Organização e Recursos Humanos, da Autoridade Nacional de Proteção Civil.

2011 — 2013

Em 01 de abril de 2011, ingressou na Autoridade Nacional de Proteção Civil, onde exerceu funções no Núcleo de Organização e Recursos Humanos, enquanto Técnica Superior.

2010

Em 12 de julho, no decurso de procedimento concursal, transitou para a Direção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros, onde exerceu funções de Técnica Superior, na Divisão de Contratação Pública da Direção de Serviços Administrativos.

2007 — 2010

Nomeada definitivamente, na categoria técnica superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior generalista, do Instituto dos Museus e da Conservação, I. P. (IMC), onde exerceu funções de assessoria à Presidência do IMC.

2003 — 2006

Nomeada para a categoria de técnica superior estagiária, do quadro de pessoal da Delegação Distrital de Proteção Civil de Lisboa, do extinto Serviço Nacional de Proteção Civil.

Louvres

Louvor atribuído por S.E. o Diretor Nacional de Recursos de Proteção Civil, da ANPC, datado de 15 de abril de 2014, Louvor n.º 427/2014, publicado em D.R., n.º 150, Série II, de 2014-08-06.

Outros

2010-fevereiro de 2010

Oradora, enquanto convidada, num seminário dedicado às “*Novas Reformas da Administração Pública*”, no curso de mestrado em Museologia da Universidade de Évora.

208314686

Despacho n.º 8/2015

Designação da Chefe da Divisão de Regulamentação, Normalização e Credenciação

1 — Com a publicação da Portaria n.º 224-A/2014, de 4 de novembro, foi fixado em 16 o número de unidade flexíveis da Autoridade Nacional de Proteção Civil, tendo, posteriormente, por Despacho n.º 14688/2014, de 25 de novembro, publicado no *Diário da República*, n.º 235, 2.ª série, de 4 de dezembro, sido definida a sua Estrutura Flexível e respetivas competências.

2 — Nesta sequência, cumpre, agora, proceder à nomeação dos dirigentes intermédios de 2.º grau, por forma a acautelar o normal funcionamento desta Autoridade Nacional.

3 — Assim, considerando o artigo 4.º do referido Despacho, que criou a Divisão de Regulamentação, Normalização e Credenciação (DRNC), designo, em substituição, nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 7.º e do artigo 27.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2012, de 22 de dezembro, para exercer a função de chefe da Divisão de Regulamentação, Normalização e Credenciação, a licenciada Alexandra Carla Frade Santos.

4 — A nomeada tem o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objetivos da Divisão em questão, conforme síntese curricular infra, sendo dotada da necessária competência e aptidão para o exercício das funções.

5 — O presente despacho produz efeitos desde da data da sua assinatura.

05 de dezembro de 2014. — O Presidente, *Francisco Grave Pereira*, Major-General.

Síntese curricular

Nome: Alexandra Carla Frade Santos

Habilitações Académicas

Licenciada em Engenharia do Ambiente — Ramo Sanitária, pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, em 2000.

Pós-Graduada em Higiene e Segurança do Trabalho (nível V), pelo Instituto Superior de Engenharia de Lisboa (ISEL), em 2003.

Pós-Graduada em “Estudos Avançados em Gestão Pública” (CEAGP), pelo Instituto Nacional de Administração (INA), em 2006.

Experiência profissional

Desde julho de 2006 — Técnica superior no Núcleo de Certificação e Fiscalização da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), destacando-se as seguintes atividades:

Colaboração na implementação e revisão do regime jurídico de Segurança Contra Incêndio em Edifícios (RJ-SCIE);

Colaboração na revisão das Notas Técnicas de SCIE (complementares ao Regulamento Técnico de SCIE).

Colaboração na elaboração de diversas portarias complementares ao RJ-SCIE entre outros instrumentos de apoio à implementação do RJ-SCIE (ex: despachos, protocolos, guias).

Organização, operacionalização e coordenação do procedimento de registo na ANPC das entidades que exercem a atividade de comercialização, instalação e ou manutenção de produtos e equipamentos de SCIE.

Participação em grupos de trabalho externos, designadamente na Comissão Técnica 46 (CT 46) — atividade normativa na área da Segurança Contra Incêndio e Símbolos Gráficos, cujo Organismo de Normalização Setorial (ONS) é a Associação Portuguesa de Segurança (APSEI).

Análise de medidas de autoproteção e participação na análise de projetos de SCIE, vistorias e inspeções regulares a edifícios de risco